



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONA A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam reajustados os vencimentos e Funções Gratificadas a que se refere a Lei nº 55 de 20 de fevereiro de 1979. /

PARÁGRAFO ÚNICO - Os vencimentos e Funções Gratificadas vigorarão conforme os anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta lei. /

ARTIGO 2º - Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1980, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 15 de OUTUBRO DE 1980.

JOSE BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

CARREIRA DO MAGISTÉRIO

TABELA DE SALÁRIO BASE

ANEXO I

VENCIMENTOS

Classe I	- Especialista em Educação.....	Cr\$ 13.000,00 ✓
Classe II	- Professor A.....	Cr\$ 12.200,00 ✓
Classe III	- Professor B.....	Cr\$ 10.500,00 ✓
Classe IV	- Professor C.....	Cr\$ 9.000,00 ✓
	Professor Sem Formação.....	Cr\$ 7.100,00 ✓

XXXXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

CARREIRA DO MAGISTÉRIO

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

ANEXO II

- F.G. - 1 - Diretor de 2º Grau, 1º Grau de 1ª a 8ª séries, 1º Grau de 5ª a 8ª séries, e 1º Grau de 1ª a 4ª séries com total igual ou superior a 20 turmas.....Cr\$ 7.800,00 ✓
- F.G. -2 - Diretor de 1º Grau de 1ª a 4ª séries com total inferior a 20 turmas e igual ou superior a 10 turmas.....Cr\$ 5.700,00 ✓
- F.G. -3 - Diretor de 1º Grau de 1ª a 4ª séries com total inferior a 10 turmas...Cr\$ 2.700,00 ✓

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX